



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 105/2023 – GP

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, Patrícia Teixeira Borges e Souza.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 16.685/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Natal/RN, a servidora PATRÍCIA TEIXEIRA BORGES E SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024527, lotada originalmente na 9ª Zona Eleitoral – Goianinha, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da lei 8.112/1990 c/c o art.5º, inciso III, alínea "b", no art. 20 da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida a reavaliação médica, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo da prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/04/2023, término do último prazo de prorrogação.

Natal, 25 de maio de 2023



Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente